



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

MATRICULA nº 9.355 — DATA 29 de dezembro de 1.981.--

IMÓVEL:- " Uma pequena chácara com uma área de 1/2 alqueire de terras, situada nesta cidade e comarca de Leme, com uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, ranchos, paiol, pomar e outras benfeitorias, confrontando de um lado com Francisco Manoel, de outro com um vale que separa as terras da Fazenda Capitólio, pelos fundos com Rio Constantino, onde separa as terras de Arthur Franco Mourão e a frente com o caminho que vai a Fazenda Capitólio". PROPRIETÁRIO:- OZÓRIO IGNÁCIO BARBOZA, casado lavrador, residente nesta cidade de Leme. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 1.693 Livro 3-F no C.R.I. da Comarca de Apuracá, a qual Leme outrora pertencia. O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer .--

Av. 1/9.355:- LEME (SP), 29 de dezembro de 1.981. De conformidade do que consta da escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada nas notas do 1º Cartório desta Comarca, livro 81, fls. 92, em 17 de dezembro de 1.980, faço a presente para ficar constando que o imóvel objeto desta atualmente tem a seguinte descrição: Uma chacara de meio alqueire de terras, consistente de Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Olímpio dos Santos, nº 166, antiga Estrada da Fazenda Capitólio, sem número, com as seguintes medidas e confrontações:- 24,95 metros de frente para a Rua Olímpio dos Santos, 82,60 metros nos fundos em confrontação com área pertencente a Estação Rodoviária de Leme, 61,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo do imóvel em confrontação com Celso Felipe, e da frente aos fundos, do lado direito, 30,00 metros em confrontação com Elpidio Ignacio Barboza, até um ponto, deflete à esquerda 32,00 metros em confrontação com Elpidio Ignacio Barboza, Dionizio Ignacio Barboza e Benedito Baptista, até outro ponto, deflete à direita, 20,00 metros, até outro ponto, deflete à esquerda 35,70 metros até outro ponto, confrontando nessas duas faces com Antonio Cequinatto, finalmente deflete à direita 42,70 metros em confrontação com área da Fazenda Capitólio, atingindo a linha dos fundos. O imóvel possui uma casa de morada, ranchos, pomar e outras benfeitorias aderidas. O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer .--

R. 2/9.355:- LEME (SP), 29 de dezembro de 1.981. DOADORES: - -

continua no verso

continuação
OZÓRIO IGNACIO BARBOZA, e sua mulher RITA MARIA DE JESUS, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 552 288 448 72, residentes nesta cidade, à Rua Olimpio dos Santos, nº 166. DONATÁRIOS:- ALIPIO IGNACIO BARBOZA, aposentado, RG 11.183 657, acompanhado de sua mulher DIRCE LODI BARBOZA, do lar, RG 11.816 784, inscritos no CPF/MF sob o nº 441.168 298 20, residentes em São Paulo Capital, à Rua Umaité 414, apto 72, OLIVIO IGNACIO BARBOZA, mecânico, RG 3.372 178, acompanhado de sua mulher JANDIRA ANDRADE BARBOZA, do lar, filha de Otaviano Vicente de Andrade e de Benedita Alves dos Santos Andrade, inscritos no CPF/MF sob o nº 061.512. 308 25, residentes em Pirassununga SP, à Rua Cel. Jeremias, nº 275, ARLINDO IGNACIO BARBOZA, aposentado, CPT 70.565, acompanhado de sua mulher LUIZA MANTOAN BARBOZA, do lar, filha de Augusto Mantoan e de Maria Ferrari inscritos no CPF sob o nº 870.559 458 87, residentes nesta cidade, à Rua Olimpio dos Santos, nº 166, DIONIZIO IGNACIO BARBOZA, motorista, CPT 77.818, acompanhado de sua mulher ADELINA PICOLINI BARBOZA, do lar, TE 8.742, residente nesta cidade, à Rua Olimpio dos Santos, nº 190, ALAIDE IGNACIO BARBOZA AVELLIAR, professora, RG - 3.504 723, CPF. 208 077 598 72, acompanhada de seu marido RUBENS DE ALMEIDA AVELLIAR PIRES, comprador, RG 2.733 636, CPF 064 246 868 00, residentes em São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 993, apto 306, ELPIDIO IGNACIO BARBOZA, comerciante, RG 9.065 964, acompanhado de sua mulher MIRACI TEREZINHA ROSIN IGNACIO, do lar, TE 5.079, inscritos no CPF sob o nº 137 787 498, residentes nesta cidade, à Rua Padre Julião nº 509, RITA VINA BARBOZA ROCHA, professora, filha dos doadores, acompanhada de seu marido OSCAR BUENO ROCHA JUNIOR, representante comercial, RG 3.443. 070 inscritos no CPF sob o nº 397.625 808/34, residentes em Piracicaba SP, à Rua Mathias Schmidt, nº 93, todos brasileiros, casados em comunhão de bens, sendo o casal de Dionizio Ignacio Barboza, inscrito no CPF sob o nº 582 430 118/20, os outorgantes doadores são filhos de José Ignacio Barboza e de Maria Ortiz de Camargo, e Antonio José Felipe e de Maria Thereza de Jesus, respectivamente. TÍTULO: doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação, lavrada em 17 de dezembro de 1.980, das notas do 1º Cartório desta Comarca, livro 81, fls. 92. VALOR: Cr\$ 684.100,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cem cruzeiros). O Oficial substituto 
Carlos Rafael Eigenheer .-

R. 3/9.355:- LEME (SP), 29 de dezembro de 1.981. USUFRUTUÁRIOS:- Os doadores acima nomeados e devidamente qualificados. NU PROPRIETÁRIOS:- Os Donatários acima nomeados e devidamente qualificados. TÍTULO:- doação com usufruto. FORMA DO TÍTULO: Escritura -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 02

MATRICULA nº 9.355 — DATA 29 de dezembro de 1.981.-

IMÓVEL:- (continuação de fls. 01).-

Escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada em 17 de dezembro de 1.980, das notas do 1º Cartório desta Comarca, livro - 81, fls. 92. VALOR: Cr\$684.100,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cem cruzeiros), nos seus 1/3. Os doadores reservam para si vitaliciamente o usufruto do imóvel doado, usufruto esse que, em caso de falecimento de qualquer um deles doadores continuará íntegra em favor do conjugue sobrevivente.- O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer .-

Av. 4/9.355:- Leme (SP), 15 de Dezembro de 1.997. Conforme requerimento devidamente formalizado a esta Serventia Registral, Dionizio Ignacio Barboza, qualificado no R. 2/9.355, requereu esta averbação, a fim de constar que se cancele o usufruto de Ozório Ignacio Barboza, falecido em data de 27 de Junho de 1982, conforme certidão extraída do livro C-25, fls. 272, termo nº 12.289, e de Rita Maria de Jesus, falecida em data de 08 de Setembro de 1.991, extraída do livro C-29, fls. 33, termo nº 15.260, ambos os óbitos registrados no registro civil da cidade de Leme, ficando dessa forma o usufruto vitalício sobre esta imóvel cancelado, ficando este imóvel livre de tal gravame. O Oficial José Danilo Corrêa.-

Av. 5/9.355: Leme (SP), 04 de outubro de 2001. Conforme consta de certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Leme (SP), extraída do livro B-32, fls. 297, termo número 5903, encartada na escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 21 de setembro de 2001 no Tabelião de Notas e Anexo de Leme (SP), livro número 241, fls. 273/4, procede-se esta averbação a fim de constar que o nome correto da co-proprietária do imóvel objeto desta nomeada em quinto lugar no R.2/9.355, se escreve Alaide Barboza de Avellar Feres, e não como constou erradamente por ocasião de referido registro como Alaide Ignacio Barboza Avellar. O Oficial José Danilo Corrêa.-

R. 6/9.355: Leme (SP), 04 de outubro de 2001. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 21 de setembro de 2001, livro número 241, fls. 273/4, no Tabelião de Notas e Anexo de Leme (SP), Rita Vina Barboza Rocha, professora, RG/SSP/SP. número 3.537.654, c/c. 082.616.488/93 e marido Oscar Bueno Rocha Junior, gerente administrativo, RG/SSP/SP número 3.443.070, c/c. 397.625.808/34,

ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes na cidade de Vinhedo (SP), na Rua Padre Bento Pacheco-675, Bairro São Joaquim, vendem 1/7 (um sétimo) dentro do imóvel objeto desta matrícula para ALAIDE BARBOZA DE AVELLAR PIRES, professora, RG/SSP/SP nº. 3.504.723, c/c. 208.077.598/72, casada no regime da comunhão de bens em data 21/01/88, com Rubens de Almeida Avellar Pires, aposentado, RG/SSP/SP nº. 2.733.636, c/c. 064.246.868/00, ambos brasileiros, residentes em São Paulo-Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio 993, apto 306, pelo valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). O Oficial  - Bel. José Danilo Corrêa.-

R.7/9.355 - LEME (SP), 18 de junho de 2.004. Registro de venda e compra:- Por escritura pública de venda e compra, das notas do Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 249, fls. 361/4, de 13 de maio de 2002, os proprietários Alípio Ignacio Barboza, aposentado, portador da CI/RG/SSP/SP 11.183.657 e do CIC/MF 441.168.298/20, e sua mulher Dirce Lodi Barboza, do lar, portadora da CI/RG/SSP/SP 11.816.784 e do CIC/MF 949.041.466/20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 08/02/1947, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Rita Ismael nº 405, Jardim Esporte Clube Lemense; Olívio Ignacio Barboza, mecânico aposentado, portador da CI/RG/SSP/SP 3.372.178, e sua mulher Jandyra de Andrade Barboza, que também assina Jandira de Andrade Barboza, do lar, portadora da CI/RG/SSP/SP 37.457.054-1, ambos brasileiros, casados sôb o regime da comunhão universal de bens, em data de 26/01/1946, inscritos no CPF/MF 061.512.308/25, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, SP, na Rua Olimpio dos Santos, nº 166; Arlindo Ignacio Barboza, aposentado, portador da CI/RG/SSP/GO 1.590.022, e sua mulher Luiza Montan Barboza, que também assina Luiza Mantoan Barboza, do lar, portadora da CI/RG/SSP/SP 17.765.562, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 26/06/1948, inscritos no CPF/MF 870.559.458/87, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, SP, na Av. Ana Maria nº 312, Jardim Capitólio; Dionizlo Ignacio Barboza, motorista, portador da CI/RG/SSP/SP 15.163.208 e do CIC/MF 582.430.118/20, e sua mulher, Adelina Picolini Barboza, do lar, portadora da CI/RG/SSP/SP 30.259.501-6 e do CIC/MF 248.968.548/10, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 28/07/1956, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, SP, na Rua Olimpio dos Santos nº 200; Adelaide Barboza de Avellar Pires, professora, portadora da CI/RG/SSP/SP 3.504.723 e do CIC/MF 208.077.598/72, e seu marido Rubens de Almeida Avellar Pires, aposentado, portador da CI/RG/SSP/SP 2.733.636 e do CIC/MF 064.246.868/00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 21/01/1968, residentes e domiciliados na cidade e comarca de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 993, ap.306; e, Elpidio Ignacio Barboza, comerciante aposentado, portador da CI/RG/SSP/SP 9.065.964 e do CIC/MF 137.787.498/20, e sua mulher Miraci Teresinha Rozim Ignacio, que também assina Miraci Terezinha Rosin Ignacio, do lar, portadora da CI/RG/SSP/SP 21.400.866 e do CIC/MF 303.944.468/95, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 03.-

Matrícula 9.355 - Data 18 de junho de 2.004

universal de bens, em data de 17/04/1966, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, SP, na Rua Padre Julião, 509, vendem o imóvel objeto desta matrícula à **Marcelo Glauber Pietromillo**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/01/1970, engenheiro, portador da CI/RG/SSP/SP 17.389.885 e do CIC/MF 109.081.898/00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, SP, na Av. José Antunes de Lisboa nº 840, ap. 34; e, **Maria Antonia Remunhão Andem**, professora, portadora da CI/RG/SSP/SP 5.318.612 e do CIC/MF 032.309.078/84, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 13/09/1975, com **Salim Said Andem**, supervisor, portador da CI/RG/SSP/SP 6.732.711 e do CIC/MF 558.596.238/87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, SP, na Rua cel. João Franco Mourão nº 384, centro, pelo valor de R\$70.500,00, com o valor venal de 2004 de R\$91.407,36. O Oficial Substituto

 Carlos Rafael Eigenheer.

R.8/9.355 - LEME (SP), 20 de julho de 2.004. Registro de venda e compra:- Por escritura pública de venda e compra, das notas do Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 279, fls. 81/83, de 03 de junho de 2004, o proprietário **Marcelo Glauber Pietromillo**, nesta qualificado, vende a **metade Ideal** do imóvel objeto desta matrícula à **Maria Antonia Remunhão Andem casada com Salim Said Andem**, nesta qualificados, pelo valor de R\$35.250,00, com o valor venal de 2004 de R\$45.703,81. O Oficial Designado

 Carlos Rafael Eigenheer.

R.9/9.355 - Leme (SP), 02 de setembro de 2004. Registro de Venda e Compra:- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tabelião de Notas e Anexo de Leme (SP), livro nº. 283 - fls. 014/016, em data de 19 de agosto de 2004, os proprietários **Maria Antonia Remunhão Andem** e s/m. **Salim Said Andem**, nesta qualificados, **vendem** o imóvel objeto desta matrícula, à empresa, **Turbo - Line Importação e Exportação Ltda.**, com sede nesta cidade e comarca de Leme (SP), na Rua João Braz Filho, nº. 241, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.592.263/0001-37, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com valor venal e valor da UFESP em R\$ 91.407,36. O Substituto Designado

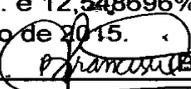
 Carlos Rafael Eigenheer.

Prenotação n. 135.787, de 02 de julho de 2015.

R.10 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário n. B59030061-8, emitida neste município, em 01/07/2015, a proprietária (TURBO LINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, já qualificada) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel à COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICRED UNIÃO PR/SP, inscrita no CNPJ/MF n. 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, n. 2720, SLoja, no município de Maringá - PR, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser paga em 48 parcelas mensais e consecutivas, pelo Sistema

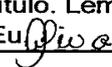
continua no verso

de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira parcela em 01/08/2015 e a última em 01/07/2019, com juros à taxa efetiva de 0,99% a.m. e 12,548696% a.a., constando do título outras cláusulas e condições. Leme, 27 de julho de 2015.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 145.363 de 10 de maio de 2017.

AV.11 - ADITAMENTO: Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário n. **B59030061-8** (registrada sob n. **10**) firmado em 27/01/2017, neste município, averba-se que a referida cédula foi alterada para constar o seguinte: **a)** O vencimento fica prorrogado para **01/11/2019**; **b)** A forma de pagamento será alterada da seguinte forma: levando em consideração que houve o pagamento de 18 (dezoito) parcelas, das 48 (quarenta e oito) parcelas acordadas, o emitente pagará as **30 (trinta) parcelas** mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia **01/06/2017** e a última em **01/11/2019**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias constantes do título. Leme, 29 de maio de 2017.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 145.884 de 19 de junho de 2017.

AV.12 - ADITAMENTO: Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário n. **B59030061-8** (registrada sob n. **10** e aditada na **AV.11**) firmado em 08/06/2017, neste município, averba-se que a referida cédula foi alterada para constar o seguinte: **a)** O vencimento fica prorrogado para **01/02/2020**; **b)** A forma de pagamento será alterada da seguinte forma: levando em consideração que houve o pagamento de 18 (dezoito) parcelas, das 48 (quarenta e oito) parcelas acordadas, o emitente pagará as **30 (trinta) parcelas** mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia **01/09/2017** e a última em **01/02/2020**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias constantes do título. Leme, 03 de julho de 2017.

Eu,  (Naira Juana Leme) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 148.146, de 07 de dezembro de 2017.

AV.13 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: À vista do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n. **B59030061-8** (registrada sob n. 10 e aditada na AV.11 e AV.12), firmado neste município, em 27/10/2017, averba-se que a credora COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, teve sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, conforme Ata da 31ª Assembléia Geral Ordinária e 25ª Assembléia Geral Extraordinária de 13 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob n. 20172978602, em 15/05/2017, arquivada sob n. 146.204. Leme, 19 de dezembro de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 148.146, de 07 de dezembro de 2017.

AV.14 - ADITAMENTO: Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário mencionado na AV.13, averba-se que a referida cédula foi alterada para constar o seguinte: **a)** O vencimento fica prorrogado para **01/05/2020**; **b)** A forma de pagamento será alterada da seguinte forma: levando em consideração que houve o pagamento de 18 (dezoito) parcelas, das 48 (quarenta e oito) parcelas acordadas, as **30 (trinta) parcelas restantes**, serão mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia **01/12/2017** e a última em **01/05/2020**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias constantes do título. Leme, 19 de dezembro de 2017.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

continua na ficha n. 04

LIVRO N. 2 - REGISTRO

GERAL
MATRÍCULA FICHA

8.355 04



REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 12 de março de 2018.

Prenotação n. 149.432, de 02 de março de 2018.

AV.15 - ADITAMENTO: Pelo aditivo à Cédula de Crédito Bancário n. **B59030061-8** (registrada sob n. 10 e aditada sob **AV. 11, AV.12 e AV.14**), firmado em 27/02/2018, neste município, averba-se que a referida cédula foi alterada para constar o seguinte: **a)** O vencimento fica prorrogado para **01/10/2020**; **b)** A forma de pagamento será alterada da seguinte forma: levando em consideração que houve o pagamento de 18 (dezoito) parcelas, das 48 (quarenta e oito) parcelas acordadas, o emitente pagará as **30 (trinta) parcelas restantes**, que serão mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia **01/05/2018** e a última em **01/10/2020**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias constantes do título. Leme, 12 de março de 2018.

Eu, Ma (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 152.131, de 06 de setembro de 2018.

AV.16 - ADITAMENTO: Pelo Instrumento particular firmado neste município em 31/08/2018, de aditamento e ratificação à cédula de crédito bancário n. B59030061-8 (mencionada no R.10, AV.11, AV.12, AV.14 e AV.15), averba-se que a referida cédula foi alterada para constar o seguinte: **a)** O vencimento final da operação de crédito fica prorrogado para **01/08/2024**; **b)** O saldo devedor de **R\$1.503.038,63 (um milhão, quinhentos e três mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**, será pago em 60 parcelas, mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 01/09/2019 e a última em 01/08/2024; **e, c)** Sobre o saldo médio devedor apresentado entre o primeiro e o último dia do mês de apuração, incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos certificados de depósito interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 0,0001% a.m. + CDI, capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, condições, termos e garantias constantes da cédula de crédito retro mencionada. Leme, 21 de setembro de 2018.

Eu, Jócarlos Teixeira (Jócarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 159.971, de 08 de maio de 2020.

AV.17 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de intimação firmado em 04/03/2020, e pelo requerimento para consolidação da propriedade firmado em 11/08/2020 pela credora fiduciária, ambos no município de Maringá/PR, em face do inadimplemento da devedora fiduciante (TURBO - LINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF n. 00.592.263/0001-37, NIRE n. 35213035234), que foi notificada para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal, não realizou a purgação, procedemos à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP** (já qualificada), conforme o prescrito no §7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Foi utilizado o valor de R\$ 3.711.737,00 como base de cálculo para o recolhimento do ITBI.

Selo digital n.: 1203523J10000000084382205.

Leme, 11 de setembro de 2020.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº.: **9355**, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ações, alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto desta matrícula acham-se nela noticiados, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até as 09:00 horas do dia de sua expedição. "Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada". **Leme, 19 de junho de 2023.**

ASSINADO DIGITALMENTE

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao IPESP.....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	2,05
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	69,47

Pedido de certidão nº: 120583

Controle:



260844

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203523C3000000020764523F



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

